



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4096 - Segunda-feira, 12 de setembro de 2011  
Divulgação: Segunda-feira, 12 de setembro de 2011 Publicação: Terça-feira, 13 de setembro de 2011

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.119, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, que "Denomina Rua Hélio Carlomagno o logradouro público cadastrado conhecido como Acesso E – Trevo Ipiranga-Salvador –, localizado no Bairro Jardim Botânico." e seu croqui anexo.**

LEI Nº 11.119, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23494\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23494_1.pdf)

Croqui anexo à Lei nº 11.119.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23494\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23494_2.pdf)

**LEI Nº 11.120, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, que "Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Claudio Damásio Pacheco."**

LEI Nº 11.120, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23496\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23496_1.pdf)

**LEI Nº 11.121, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, que "Concede ao senhor Paulo Rogério Silva dos Santos o título de Cidadão de Porto Alegre."**

LEI Nº 11.121, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23499\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23499_1.pdf)

**LEI Nº 11.122, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, que "Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jorge Lima Hetzel."**

LEI Nº 11.122, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23501\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23501_1.pdf)

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.207, DE 18 DE AGOSTO DE 2011, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 270.216,00."**

DECRETO Nº 17.207, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23504\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23504_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.239, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Icaraí, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.239, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23510\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23510_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.240, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.240, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23511\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23511_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.241, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Ursa Maior, lotes n. 39 e 40, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.241, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23512\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23512_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.242, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Divisa, nº 1161, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.242, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23513\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23513_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.243, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis localizados na Rua Cruzeiro do Sul, lote nº 721, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.243, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23537\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23537_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.244, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis localizados na Rua Cruzeiro do Sul, lotes n. 30 e 31, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.244, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23539\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23539_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.245, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Ursa Maior, lote nº 9, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.245, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23540\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23540_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.246, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, lote nº 717, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.246, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23542\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23542_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.247, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, designado pelo lote nº 740, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.247, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23545\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23545_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.248, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Ursa Maior, lote nº 8, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.248, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23546\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23546_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.249, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Curupaiti, lote nº 16, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.249, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23548\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23548_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.250, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 1231, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.250, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23550\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23550_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.251, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 1247, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.251, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23552\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23552_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.252, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 1355, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.252, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23553\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23553_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.253, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Alameda Vicente de Carvalho, nº 7, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.253, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23556\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23556_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.235, DE 30 DE AGOSTO DE 2011, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.705.029,00."**

DECRETO Nº 17.235, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23557\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23557_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.233, DE 30 DE AGOSTO DE 2011, que "Abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 270.640,00."**

DECRETO Nº 17.233, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23558\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23558_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.234, DE 30 DE AGOSTO DE 2011, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.322.988,00."**

DECRETO Nº 17.234, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23559\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23559_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.210, DE 25 DE AGOSTO DE 2011, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.805.428,00."**

DECRETO Nº 17.210, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322\\_ce\\_23560\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/322_ce_23560_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TP.1.09.07.A, o candidato aprovado no Concurso Público 455, homologado em 09/06/2009, JAKUES EMERSON SANTOS GUIEL, 29º lugar, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2057 de 09/09/2011 (processo 001.024636.11.8, autorizado em 03/08/2011).

**NOMEIA** no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 428, homologado em 15/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2058 de 09/09/2011.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
DANIEL AUGUSTO STRECK – 89º Lugar		SMIC	001.049463.10.1	23/05/2011
TARCISIO NOBRE NUNES – 90º Lugar	808640	GP	001.018498.10.8	18/02/2011
BRUNO BARRETO DE CARVALHO – 93º Lugar		SMIC	001.049463.10.1	23/05/2011
ROGERIO DE VASCONCELLOS ENGLERT – 94º Lugar		SMOV	001.011240.10.5	03/03/2011
FELIPE SILVEIRA DA SILVA – 95º Lugar	583264	SEDA	001.032995.11.3	27/07/2011
ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES – 97º Lugar	539410	SEDA	001.032995.11.3	27/07/2011
JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES – 98º Lugar		SMCPGL	001.032791.11.9	17/08/2011
ROBERTO PRESTES DA ROSA – 99º Lugar		SMOV	001.011240.10.5	03/03/2011
CEZAR LUIS AVILA COELHO – 100º Lugar		SEDA	001.032995.11.3	27/07/2011
DIEGO PEROTTOSILVA – 101º Lugar		SMIC	001.009358.11.0	15/07/2011
SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO – 12º Afro-brasileiro	437582	SMIC	001.009358.11.0	15/07/2011

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata PRISCILLA DA SILVA LUNARDELLI, Assistente Social – 21º Lugar, ES.1.06.NS.A, o Ato 1318 de 11/11/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2048 de 08/09/2011 (processo 001.064117.08.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CAROLINE CLARAZ DE SOUZA, Assistente Social – 29º Lugar, ES.1.06.NS.A, o Ato 975 de 27/04/2011, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2049 de 08/09/2011 (processo 001.005393.11.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CLAUDIA BOS WOLFF, Engenheiro Agrônomo – 5º Lugar, ES.1.15.NS.A, o Ato 1380 de 31/05/2011, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2049 de 08/09/2011 (processo 001.039888.08.8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ANDREA LOPES MASGRAU, Monitor – 171º Lugar, SA.1.08.06.A, o Ato 796 de 27/04/2011, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2051 de 08/09/2011 (processo 001.006313.11.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata GIANE KLELLING GONSALVES BIS, Monitor – 176º Lugar, SA.1.08.06.A, o Ato 1031 de 02/05/2011, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2052 de 08/09/2011 (processo 001.006313.11.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 435 – Monitor, SA.1.08.06.A, o Ato 1161 de 12/05/2011, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2053 de 08/09/2011 (Processo 001.006313.11.6)

NOME
CARMEM MARCIA CHROSTOWSKI – 200º Lugar
VIVIEN SABBADIN BUZZACARO – 206º Lugar

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LOUISE CANELLAS BENCHAYA, Monitor – 216º Lugar, SA.1.08.06.A, o Ato 1834 de 08/08/2011, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2054 de 08/09/2011 (processo 001.031851.11.8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata SANDRA FONSECA SOUZA, Monitor – 27º Lugar, SA.1.08.06.A, o Ato 571 de 16/07/2008, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2055 de 08/09/2011 (processo 001.014383.08.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata REJANE DE FATIMA TEIXEIRA DA COSTA, Monitor – 161º Lugar, SA.1.08.06.A, o Ato 342 de 20/04/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2056 de 08/09/2011 (processo 001.004560.10.8).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, MARIA LAURISETE WALDRIGUES DE LIMA, 326516/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 30/08/2011, através do Ato 75, de 08/09/2011 (processo 001.038481.11.1).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, em substituição, GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Técnica, durante o período de 20/11/2011 a 19/12/2011, em virtude de férias da titular, LUCIANE AMABILE LOCH FERRER, 102250.4, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 98 de 11 de agosto de 2011 (Memorando 024/11-P)

**NOMEIA**, em substituição, GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, durante o período de 21/09/2011 a 20/10/2011, em virtude de férias do titular, LUCIANO SILVEIRA FRAGA, 95815.6, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 96 de 11 de agosto de 2011 (Memorando 024/11-P).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS, 1130.7, estatutário, Oficial de Transporte II, 1.2.1.7.8, 30 horas, da Câmara Municipal de

Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão "8", artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Lei Municipal 11.091/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação pelo exercício da atividade de condução de veículos automotores, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 1º, da Resolução 1819/04; CPF 22890475034, PASEP 10240137768, através do Ato 539, de 01/08/2011. (processo 009.000735.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Replicado)**

**APOSENTA** CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 8597.5, estatutária, Administrador, ES-1.01.NS.D.09-1, 30 horas, da Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 23, da Lei 8986/02; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Assistente de Organização III, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, inciso II, da Lei 8986/02; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, da Lei 8986/02; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 20736169091, PASEP 10757604436, através do Ato 697, de 01/09/2011. (processo 009.002653.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA** JOSÉ ALDAIR SALDANHA, 62691.3, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (50h43min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51, da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 26447894000, PASEP 18051002666, através do Ato 673, de 01/09/2011. (processo 009.000493.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA** MARIZE CRISTELLO TRINDADE, 23565.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (8hs18min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 30508525004, PASEP 10842378615, através do Ato 679, de 01/09/2011. (processo 009.000339.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA** MARLI REGINA SPANEMBERG, 26603.9-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei

Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (13h32min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 31465480030, PASEP 10833852733, através do Ato 644, de 01/09/2011. (processo 009.000407.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** ELIANE MARTINS TAVARES, 19475.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (3h35min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 36555851015, PASEP 10601613861, através do Ato 668, de 01/09/2011. (processo 009.000727.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25/07/2011, ao(s) dependente(s) de LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA, 21731.5, falecido(a) em 25/07/2011, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 401, de 14/12/1990, modificado pelo Ato 183, de 18/06/1996, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 12/01/1971, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARA ROSANGELA DOS SANTOS, 7203.3, CPF 954.485.430-49, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 225, de 09/09/1993 - Insalubridade de grau máximo a contar de 20/02/1992, CPF do(a) ex-servidor(a): 214.610.580-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 690 010, através do Ato 686, de 26/08/2011, (processo(s) 009.002737.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25/06/2011, ao(s) dependente(s) de PAULO GILBERTO PIZZIO DA SILVA, 34041.0, falecido(a) em 25/06/2011, Estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.B.05-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 12/12/1994, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a PAULO GILBERTO PIZZIO JÚNIOR, 7209.0, data-fim 30/08/2024, CPF 859.523.540-68, filho, 50% a ESTELA DA SILVA GOMES, 7210.8, CPF 014.758.630-55, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 237.941.000-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 665 963 44, através do Ato 702, de 31/08/2011, (processo(s) 009.002834.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 13/08/2011, ao(s) dependente(s) de ELISARIO SOARES MARQUES, 6564.9, falecido(a) em 13/08/2011, Estatutário(a), Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1907, de 14/10/1986, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 03/02/1957, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a LAURA PINTO MARQUES, 7211.6, CPF 341.285.060-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Progressão - Referência "C" - a contar de 22/12/86 - Ato 2121, de 18/12/86 (BP 246/86); Avanço - 12º - a contar de 05/05/87 (processo 001.036111.87.2 - BP 170/87); Referência "D" - a contar de 29/12/88 - Ato 1054, de 09/06/89 (BP 109/89); Periculosidade (30%) - a contar de 03/07/08 - Ato 66, de 19/01/10 (processo 001.061614.09.2); CPF do(a) ex-servidor(a): 013.257.010-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 532 04, através do Ato 704, de 02/09/2011, (processo(s) 009.002837.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor JUAREZ PEREIRA DE PEREIRA, 67531.6, falecido(a) em 18/02/2009, Estatutário, Pedreiro, OP-4.05.04.B-02.0, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 8/7/1983, o Ato 444, de 17/07/2009, que concedeu pensão por morte, quanto a alteração da referência, em face da progressão funcional, alterando o montante mensal que passa a ser, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado à razão de 100% a LOURDES NASCIMENTO ROSA, 6568.0, CPF 44921942072, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 62, da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06 e 10.223/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 375 653 700-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 592 595 770, através do Ato 705, de 02/09/2011, (processo(s) 01.015791.09.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor PAULO NATALÍCIO DOS SANTOS ROSA, 74851.4, falecido(a) em 27/9/2009, Estatutário,

Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.C-08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 07/04/1986, o Ato 793, de 15/12/2009, que concedeu pensão por morte, quanto a referência, em face da progressão funcional, inclusão de uma pensionista, revertendo a cota reservada e alteração do valor mensal, que passa a ser, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de 50% a VANESSA DE SOUZA ROSA, 6677.9, data-fim 14/9/2014, CPF 026.101.510-98, filha, 50% a NEUSA MARIA FERREIRA RIBEIRO, 6742.1, CPF 676.807.470-91, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.309/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 520.796.510-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 17 021 295 535, através do Ato 682, de 24/08/2011, (processo(s) 01.058201.09.2 e 01.051289.09.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor DELAURO CORREA DE FRAGA, 7475.7, falecido em 31/05/2011, Estatutário, Atendente, SA.1.09.04.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 738, de 11/07/1990, Modificado pelo Ato 682, de 13/06/2006, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 05/12/1957, o Ato 519, de 15/07/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal, reversão da cota reservada, inclusão de um pensionista e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 50% a OLINDA COSTA DE FRAGA, 7163.9, CPF 409.038.500-87, cônjuge, 50% a CLAUDINO COSTA DE FRAGA, 7212.4, CPF 785.370.960-91, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 054.573.350-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 622 62, através do Ato 703, de 02/09/2011, (processo(s) 009.002071.11.8 e 009.002188.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA** em relação ao(a) ex-servidor(a) LÍCIA DE CASTRO, 65124.5, falecido(a) em 20/03/2011, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.08.02.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 4/5/1988, o Ato 277, de 13/04/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor mensal, que passa a ser, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, em face da equiparação do vencimento básico padrão 2C ao valor do salário mínimo nacional, com base na Lei 11.080/11, rateado a razão de 50% a DOUGLAS CASTRO DA ROSA, 7090.4, data-fim 10/06/2013, CPF 023.834.960-81, filho, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Readaptação - a partir de 12/05/00 - Ato 093, de 12/05/00 (processo 005.001613.98.7); Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 591.957.540-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 915 801 30, através do Ato 687, de 26/08/2011, (processo(s) 009.001089.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**Replicado.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor PAULO NATALÍCIO DOS SANTOS ROSA, 74851.4, falecido(a) em 27/9/2009, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.C-08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 07/04/1986 o Ato 17, de 11/02/2010, que modificou o Ato 793, de 15/12/2009, que concedeu pensão por morte, face alteração da referência, por progressão funcional do ex-servidor, CPF do(a) ex-servidor(a): 520.796.510-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 17 021 295 535, através do Ato 681, de 24/08/2011, (processo(s) 01.058201.09.2 e 01.051289.09.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSTITUI** A COMISSÃO DE LEILÃO com base na Lei 8.666/93, tendo como presidente o servidor JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, e como membros da comissão os servidores JOEL FRANCISCO DA COSTA, 66981/2, FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, todos Assistentes Administrativos, JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, Recepcionista, DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, Administrador, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; LUCIANO SOARES IFRAN, 482198/1, Técnico em Contabilidade, da Secretaria Municipal de Administração; MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 450203/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; tendo validade por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/07/2011, através da Portaria 272, de 26 de agosto de 2011.

**DESIGNA** os jurados do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil - Concurso 11/11, 18ª edição, com base no processo 001.003118.11.8, como segue: Crônica: RICARDO ARAÚJO BARBERENA, professor, LÚCIA MATTOS, jornalista e FABRÍCIO CARPINEJAR, jornalista; Conto: MARIA CLÁUDIA TAJES, escritora, CARLOS GERBASE, jornalista, DANIEL GALERA, escritor; Narrativa Longa: ANTÔNIO MARCOS VIEIRA SANSEVERINO, professor, RUBEN DANIEL MENDEZ CASTIGLIONI e TAILOR NETO DINIZ, jornalista; Ensaio: MARCIA IVANA DE LIMA E SILVA, professora, LUCIANO KLÖCKNER, professor, ROBERTO VALFREDO BICCA PIMENTAL, professor e apresentador de TV; Júri Especial: MARIA EUNICE MOREIRA, professora, LÚCIA SERRANO PEREIRA, psicóloga, FELIPE GARRAFIEL PIMENTEL, professor; Poesia: MARIA DO CARMO ALVES DE CAMPOS, professora, PAULO RICARDO KRÁLIK ANGELINI, professor e RONALD AUGUSTO DA COSTA, poeta e músico; Infantil e Infância-Juvenil: SÔNIA MARIA ZANCHETA, jornalista, MÁRCIA AZEVEDO DO CANTO, atriz e produtora cultural e MARCELO SPALDINGT PEREZ, jornalista e professor; Capa e Projeto Gráfico: RAUL BARBEDO KREBS JR, fotógrafo publicitário, CEZAR PRESTES ARTTE, gestor cultural, PAULO CÉSAR RIBEIRO GOMES, artista e professor; Júri Final: JOSÉ HILDEBRANDO DACANAL, jornalista e professor; MARIA DA GLÓRIA BORDINI, professora e JAIME ANTÔNIO CINENTI, colunista e cronista, através da Portaria 280 de 05/09/2011, processo 001.034555.11.0.



## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA, 65101/4, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Gerência de Apoio Operacional ao CT, 23624007 substituindo SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 433576/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 01/09/2011 a 15/09/2011, através da Portaria 84, de 08/09/2011.

**MODIFICA**, a Portaria 82, de 31/08/2011, que designou SIMONI MARIA BAMPI, 260074/3, Assistente Social, ES106NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, Gerência de Apoio Operacional ao CT, 23624007 para substituir CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 543199/3, Assistente Social, ES106NS, por motivo de férias e licença prêmio de 18/08/2011 a 16/09/2011, quanto ao período através da Portaria 83, de 06/09/2011.

## **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARA REJANE RIVATTO, 223417/4, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Processamento II, 19603013, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 08/09/2011 a 22/09/2011, através da Portaria 075 de 06/09/2011.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 339810/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 15/09/2011 a 15/10/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 619, de 02/09/2011 (processo 001.036523.11.9)

**CONCEDE**, GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 05/08/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 631, de 02/09/2011 (processo 001.030028.11.6)

**CONCEDE**, DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 560902/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 23/08/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 632, de 02/09/2011 (processo 001.030033.11.0)

**CONCEDE**, DANIEL INÁCIO LACKMANN DE ÁVILA, 869640/2, Assessor Especialista, 21260001, ds Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/05/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 633, de 08/09/2011 (processo 001.011009.11.0).

**DESIGNA**, SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, 1001205/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002 substituindo PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 421331/3, Professor, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio de 05/09/2011 a 19/09/2011, através da Portaria 732, de 09/09/2011.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, a ZELI MACHADO CAMARGO CALIL DA SILVA, 269387/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1157, de 27/05/2008, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 618, de 30/08/2011 (processo 001.036522.11.2).

**FAZ CESSAR**, no período de 17/07/2011 a 31/07/2011, em relação a JOAO LUIS DA SILVA, 100952/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 272, de 03/02/2003, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 636, de 02/09/2011 (processo 001.032556.11.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 25/08/2011 a 08/09/2011, em relação a ANDERSON DA SILVA PERES, 808730/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2308, de 12/11/2008, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 630, de 02/09/2011 (processo 001.037668.11.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/08/2011 a 16/08/2011, em relação a LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1521, de 22/07/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 620, de 02/09/2011 (processo 001.035354.11.9).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração os fatos arrolados no processo 001.002611.10.4, com base nos artigos 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 731 de 09/09/2011.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ANDRÉIA FLORES RODRIGUES, 440076, assistente administrativo, MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 437820, assistente administrativo, ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 439955, assistente administrativo, MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 248566, operário, MYLENE DA ROSA RUHE, 116224, assistente administrativo e WILSON LEOPOLDO DE OLIVEIRA BANDEIRA, 216103, operário CLT, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2011, de acordo com a Instrução Normativa 01/06 – COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 06/10/06, para, nos dias 01/10/2011 a 30/11/2011, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática, e após deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser inclusa no processo de inventário e entregue até 20/11/2011 ao Secretário, através da Portaria 198, de 09/09/2011(001.027842.11.8).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no Processo n.º 001.049133.10.1, com fundamento no artigo 221, inciso II, da Lei Complementar nº 133/85, de 31/12/85, através da Portaria 604, de 06/09/2011.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, GILBERTO AMADEO SIMON, 33730.7/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, 11150007, DO CENTRO AGRÍCOLA DEMONSTRATIVO, DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16501001 substituindo ROSITA PARMAGNANI, 27188.6/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV 1.01.07, por motivo de licença prêmio de 09/09/2011 a 23/09/2011, através da Portaria 216, de 05/09/2011.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, obedecendo a Portaria Ministerial 2616/98, para o período de 365 dias, a contar de 01/03/2011, através da Portaria nº 457 de 20/05/2011.

Nome	Cargo	Matrícula
Rosemari Jung	Médico	141516
Isabela Osório Freitas	Médico	459115
Carla Maria Oppermann	Enfermeiro	233137
Carlos Otávio Corso	Médico	168790
Jairo Nathan Trombka	Médico	168698
Gerson Martins Pereira	Médico	338099
Juçara Teresinha R. Steyer	Farmacêutico	292555
Luiz Maratia	Médico	171272
Marco Antônio O. de Azevedo	Médico	425907
Lucinara Valency Enéas	Médico	541981
Flávia Nunes da Rosa Fraga	Farmacêutico	339754

Ili Pozzebon	Enfermeiro	456382
Eliana Almeida de Oliveira	Médico	276150
Rosália dos Santos Lopes	Enfermeiro	110817
Márcia Valéria Borba Brasil	Administrador	70250

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.038300.11.7 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 80 de 08/09/2011.

**DESIGNA** o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.038301.11.3 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 81 de 08/09/2011.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores MARITES ROSSANE REHERMANN, assistente administrativo, 829277/02, MARCO ANTÔNIO ALVES, operário, 221925/02, ROBERTO CARLOS LEMES NUNES, auxiliar de serviços gerais, 120495/02, PATRÍCIA MARCONDES FRAGA, responsável por atividades II, 162623/02, PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ, operário especializado, 328653/01, FÉLIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, médico, 449067/02, LUIZ CONSTANTE PIVATTO, professor, 73560/02, JAQUELINE RAUPP MUSSE, professor, 176610/02 e FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, assistente administrativo, 543175/01 para constituírem, sob a coordenação da primeira, a Comissão Inventariante do Patrimônio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2011, através da Portaria 79 de 09/09/2011.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/06/2011, da Portaria 527 de 29/02/2008 que concedeu à servidora LUCIENE BAPTISTA DE LUCENA, 867394/1, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Manutenção, a gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, conforme Lei 10.283/2007, através da Portaria 1516 de 06/09/2011 (processo 003.002397.11.0).

**CONCEDE** a EVERSON DOS SANTOS FERREIRA, 712519/1, operário especializado, OB20502, da Divisão de Obras, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 08/08/2011 até 22/08/2011, através da Portaria 1521 de 08/09/2011 (processo 003.001872.11.7).

**CONCEDE** MOISES ROCKEMBACH, 730248/2, técnico em arquivo, TP20207, da Coordenação de Planejamento, licença estudo para conclusão do Curso de Doutorado em Informação e Comunicação em Plataformas Digitais, pela Universidade do Porto, Portugal, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 21/10/2011 a 19/10/2012, com base no Artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1523 de 09/09/2011 (processo 003.000339.11-3).

**DESIGNA** ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/3, procurador, ES216NS, para responder pela função gratificada de 7-diretor da Consultoria Jurídica, 10310001, em substituição a EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693 / 4 no período de 25/08/2011 a 07/09/2011, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1517 de 06/09/2011 (processo 003.000001.11.2).

**DESIGNA** LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 3-setor de conservação de estruturas da Divisão de Obras, 30312425, em substituição a ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643 / 2 no

período de 22/08/2011 a 20/09/2011, por estar respondendo por cargo em comissão, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 02, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1518 de 08/09/2011 (processo 003.001872.11.7).

**DESIGNA** VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de capataz do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, no período de 22/08/2011 a 20/09/2011, por estar substituindo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1519 de 08/09/2011 (processo 003.001872.11.7) .

**DESIGNA** ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de armazenamento do Serviço de Suprimento, com as atribuições do Serviço de Suprimento, 50601400, em substituição a JOVANES DE SOUZA TELES, 699734 / 1 no dia de 26/08/2011 e nos períodos de 29/08/2011 a 30/08/2011 por motivo de licença para tratamento de saúde, e de 21/09/2011 a 05/10/2011, por férias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1501 de 06/09/2011 (processo 003.002622.11.4).

**NOMEIA** ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643/2, mestre-de-obras, OB20206, para responder pelo cargo em comissão da 5-seção de conservação da Divisão de Obras, 30312409, em substituição a IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254 / 2 no período de 22/08/2011 a 20/09/2011, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1520 de 08/09/2011 (processo 003.001872.11.7).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** JOSE PEDRO BONEBERG DE LIMA, 677167, instalador, à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, de 01/10/2011 a 31/12/2012, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 227 de 08/09/2011 (processo 004.002022.11.7).

**DESIGNA** DAMIANE BENAZZI HOFFMANN, 829800, MARIA REGINA STEINERT, 678299, Coordenação Técnica; DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, da Coordenação de Urbanização; MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA PORCIUNCULA, 971987, ANDREIA REGINA DE PAULA DOS SANTOS, 950390, JULIANA DA SILVA SANTIAGO, 437387, ELISA MARIA LA FLOR, 948709, representantes da Unidade de Relações Comunitárias; DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, ADRIANA AVILA FLACH, 776534, CLAUDIA GARCIA, 278170, CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755, JANETE LURDES D. SCHENEIDER, 674646, REGINA HELENA MARTINS GOMES, 678652, representantes da Coordenação Técnico Social; EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, representantes da Coordenação de Projetos; PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, representantes da Coordenação de Titulação e Registro; LUIS CARLOS PELLEZ, 673472, FILIPE COSTA RAMOS, 1033603, representantes da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, para constituírem o Grupo de Trabalho, no período de 15/08/2011 a 01/11/2013, que tem por objeto o reassentamento das famílias atingidas para implantação do projeto viário Eixo Divisa/Tronco/Teresópolis, e para implantação de diretriz prevista no Plano Diretor, constituindo-se em um eixo estruturador importante no que se refere a mobilidade urbana, sendo uma das principais metas para qualificação da cidade, considerando a participação de Porto Alegre na Copa do Mundo de 2014, através da Portaria 223 de 05/09/2011, (processo 004.00122.11.4)

**DESIGNA**, SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO, 769311, agente comunitária, e OSCAR LUIZ PELLICOLI, 848235, agente comunitário, para auxiliar na fiscalização das remoções na Vila Dique, no período de 01/07/2011 a 31/12/2011, com percepção da gratificação tributária, nível 2, baseada no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, através da Portaria 226 de 06/09/2011, (processo 004.003928.10.1).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 17/08/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, a servidora FABIANE STELA FINGER, 107399.0, Assistente Administrativo, adida da Secretaria Municipal de Administração, lotada na Área de Contabilidade, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 474 de 30 e agosto de 2011 (Memorando 013/11-COFIN).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, durante o período de 20/11/2011 a 19/12/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 407 de 11 de agosto de 2011 (Memorando 024/11-P).

**CONVOCA**, no período de 20/11/2011 a 19/12/2011, GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Técnica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 406 de 11 de agosto de 2011 (Memorando 024/11-P)

**RELOTA** LISETE ROSÁLIA GOMES DA ROSA, 48300.2, Técnico Social – Assistente Social, do Gabinete da Presidência para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 475 de 01 de setembro de 2011 (Memorando 175-11/ADES).

**RELOTA** ZELONIR ASSIS MENEZES DA COSTA, 75959.7, Técnico Nível 6, da Coordenação da Rede Especializada para o Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 476 de 01 de setembro de 2011 (Memorando 176-11/ADES).

**RELOTA** IARA PEREIRA DA SILVA, 75895.7, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, da Coordenação Administrativa para a Área de Materiais, a contar de 02/09/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 478 de 05 de setembro de 2011 (Memorando 177-11/ADES).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** FERNANDO FAZZINI RUSSO, 80077.9, Assistente Administrativo, AA60106, à disposição da Secretaria Municipal dos Transportes, com com ônus para a Administração Centralizada, de 01/09/2011 a 31/12/2012, com base no Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 99, de 06/09/2011 (processo 009.002917.11.4)

**DESIGNA** NARA DEBORTOLI, 11924.9, Administradora, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Compensação Financeira, 1.6.1.6, no período de 02/09/2011 a 15/09/2011, em substituição ao titular ANTÔNIO RENATO MARRONE, 24423.8, por motivo de Licença Prêmio, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 93 de 05/09/2011 (processo 009.002263.11.4).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.023931.11.6** - INDEFERE o pedido de cancelamento de desconto de imposto de renda, formulado por ARNO RAINER STEYER, matrícula nº 277037/1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.038095.11.4** - Concede, em 08/09/2011, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor

relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

281806/1 – GILBERTO BEZE BISSO

- 30d = 60d referente ao quinquênio de 16/03/1992 a 15/03/1997

**Processo 001.020982.11.9** - DEFERE o pedido para abonar a meia-falta (código 02), do dia 14/10/2010, apresentado por NEIVA REGINA CARNEIRO, 198710/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 001.047878.10.0** – DEFERE PARCIALMENTE o pedido apresentado por ARNALDO DA SILVA, 93789/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por Abono Ausência Licença Médica, o registro das faltas em plantão (código 10), no período de 17 a 29/08/2010, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.043852.10.6** - Assegura, em 02/09/2011, a NADIA TERESINHA BRUXEL, 244603/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.035955.11.2** - Defere, em 26/08/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2011, apresentada por CARLA MARIA OPPERMANN, 233137/01, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.035393.11.4** - Defere, em 25/08/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2011, apresentada por MARCIO DE BRITO PAZA, 441299/01, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.034224.11.4** - Defere, em 23/08/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2011, apresentada por MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 421161/01, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.034788.11.5** - Defere, em 25/08/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2011, apresentada por GISELDA DA SILVEIRA, 542997/03, assistente social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.034808.11.6** - Defere, em 30/08/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2011, apresentada por CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA MARTINS, 479151/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.034643.11.7** - Defere, em 26/08/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2011, apresentada por CLAUDETE BORGES DA SILVA, 294928/01, costureira, OP11404, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.003081.11.7-** Defere, em 05/09/2011, a redução de carga horária da servidora BÁRBARA PIELUHOWSKI DA ROCHA, 706477, servente de laboratório, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de química na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 01/08/2011 a 10/12/2011, de até 06(seis) horas semanais, conforme parecer 227/2011 da equipe de apoio técnico funcional, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 003.003162.10.9-** Defere, em 31/08/2011, a redução de carga horária da servidora EVONESA MOREIRA DE ARAÚJO, 646067, operária especializada para cursar as disciplinas obrigatórias do curso de história na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 01/08/2011 a 10/12/2011, de até 8(oito) horas semanais, conforme parecer 219/2011 da equipe de apoio técnico funcional, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 003.00282.11.1-** Defere, em 31/08/2011, a redução de carga horária do servidor HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 55818.0, motorista, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de arquitetura e urbanismo na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 01/08/2011 a 10/12/2011, de até 7(sete) horas e 30 (trinta) minutos semanais, conforme parecer 220/2011 da equipe de apoio técnico funcional, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 003.000925.11.0-** Defere, em 05/09/2011, a redução de carga horária do servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA, 237880, operário especializado, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de bacharelado em direito na Faculdade São Judas Tadeu, de 01/08/2011 a 21/12/2011, de até 10(dez) horas semanais, conforme parecer 229/2011 da equipe de apoio técnico funcional, com base no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 007.001869.11.6 – DEFERE,** em 25/07/2011 o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias no Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos – Proposta Diferenciada para Indígena – Edição 2010 – 2012, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o segundo semestre letivo de 2011, apresentado por ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 67947.4, Técnico Social – Assistente Social, no limite máximo de dez horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 007.000422.11.8 – Defereem** 08/08/2011, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Serviço Social oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, para o segundo semestre letivo de 2011, apresentado por PATRICIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA, 79058.0, Monitor, lotada no Albergue Municipal, no limite máximo de treze horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001069.11.0 – Defere,** em 02/09/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por FRANCISCO CARLOS FERREIRA MENA, 470.0, servidor aposentado.

**Processo 009.001921.11.8 – Defere,** em 02/09/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MILTON ERNO BERGER, 45049.4, servidor aposentado.

**Processo 009.002217.11.2 – Indeferere,** em 02/09/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por REGIS FRANZEN, 12693.8, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EDITAL 7/2011**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**CONCURSO PÚBLICO 463 – ENGENHEIRO: HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 463 – Engenheiro: habilitação em engenharia cartográfica, abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência na Seção de Seleção (Rua 24 de Outubro, 200 – Recursos Humanos), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

10º Lugar – THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ

**CONCURSO PÚBLICO 467 – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 467 – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência na Seção de Seleção (Rua 24 de Outubro, 200 – Recursos Humanos), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

1º LugarAfro-brasileiro – JESSICA RODRIGUES BOGADO

**CONCURSO PÚBLICO 468 – ARQUIVISTA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 468 – ARQUIVISTA, abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência na Seção de Seleção (Rua 24 de Outubro, 200 – Recursos Humanos), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

1º LugarAfro-brasileiro – ANA INES ARCE

Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

**MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES**, Chefe da Seção de Seleção.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 286/2011  
PROCESSO 001.025239.11.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**CENTRAL DE TINTAS ÁGUA E LUZ LTDA** –ITENS: 5, 6, 19, 36, 37, 42, 50, 55, 56.

**ELIAS DE SOUZA ANTUNES** –ITEM: 49.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** –ITENS: 13, 59.

**GIOVANA VERÔNICA TEIXEIRA** –ITENS: 8, 12, 14, 17, 27.

**INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS** – ITENS: 28, 45, 46, 54.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA** –ITENS: 9, 21, 31, 39, 51.

**ODETE L. B. BEZ** –ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 10, 11, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 52, 53, 57, 60.

**VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – ITENS: 23, 61.

**FRACASSADOS** –ITENS: 58, 62, 63.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor



## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 7/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Transporte de passageiros (por ônibus), incluindo o condutor, para atividades temporárias, no âmbito de toda a Administração Pública Municipal de Porto Alegre obtido através do Pregão Eletrônico de Serviços 7/2010, Processo Administrativo 001.034194.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor abaixo relacionado.

**NOME:** TRANSUPERTI TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ: 04284315/0001-69

**ENDEREÇO:** Av. Assis Brasil, 3532/903 – Porto Alegre/RS

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 323,00

**VALIDADE:** 12 de novembro de 2010 até 11 de novembro de 2011.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 06/2010 PROCESSO 001.034193.10.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nas categorias econômica, executiva e primeira classe, para roteiro nacional e internacional no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

**NOME:** SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA, CNPJ: 01.802.239/0001-48

**ENDEREÇO:** Rua General Bento Martins 24 conjunto 1102 Centro, Porto Alegre/RS  
10 de janeiro de 2011 até 09 de janeiro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 67/2011 - PROCESSO 001.025310.11.9** para contratação de serviços gráficos e impressão de materiais para uso da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 horas do dia 27 de setembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 83/2011 - PROCESSO 001.034899.11.1** para a contratação de serviços para fornecimento de um Sistema Gerenciador de Imagens – composto por equipamentos e softwares, capacitação e treinamento de servidores nos softwares fornecidos, além da execução de serviços de digitalização e indexação de documentos na solução ofertada, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Termo de Referência – integrante do Edital

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 horas do dia 23 de setembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 85/2011 - PROCESSO 001.034921.11.7** para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica, Consultoria, Promoção, Organização e Coordenação de Feiras e Eventos de caráter

nacional e internacional, com capacidade de atuação e articulação nacional e internacional, a fim de oferecer, sob demanda, suporte à solenidade, conferências, seminários, feiras, cursos, visitas técnicas, painéis e oficinas a serem realizados em Porto Alegre, no âmbito do 10º Congresso Internacional da Rede Metropolis, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14 horas do dia 23 de setembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 1/2011** **PROCESSO 001.014011.11.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2011.

**LUCIO FERREIRA LINCK**, Pregoeiro

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 32/2011** **PROCESSO 001.013994.11.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em transporte terrestre de passageiros (por ônibus), visando atender o traslado diário de 120 alunos da Escola Municipal de Educação Infantil da Ilha da Pintada.

**VENCEDOR:** TRANSPARENTI TRANSPORTES LTDA ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 94.050,00

Porto Alegre, 9 de setembro de 2011.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS.

### **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 001.026494.11.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas LTDA - CNPJ 43.217.850/0001-59

**OBJETO:** Aquisição de periódico.

**VALOR:** R\$ 1.322,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.030283.11.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DE GOIANIA – SINAGO - CNPJ 04.795.028/0001-13

**OBJETO:** Inscrição de 1 (um) servidor no XVI CONAD – Congresso Nacional de Administração, que será realizado no período de 15 a 17 de setembro de 2011, em Goiânia/GO.

**VALOR:** R\$ 190,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Semina Indústria e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de preservativos femininos.  
**PRAZO:** A partir da assinatura, sendo extinto ao final de 12 meses, sem prejuízo de garantia contido na proposta.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 27/2011  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0305.0130.2141.3390.  
**VALOR:** R\$ 221.205.,60  
**PROCESSO 001.025230.11.5**

Porto Alegre, 26 de agosto de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**CONTRATADA:** CCS Serviços Terceirizados Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de higienização (limpeza e desinfecção) e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central incluindo calçadas do entorno e salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 12 meses a contar da Ordem de Início.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 04/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039781200-1208.  
**VALOR:** R\$ 852.000,24  
**PROCESSO 001.039480.09.7**

Porto Alegre, 31 de agosto de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Marsou Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Execução das obras de restauração da casa situada na Rua Duque de Caxias 973-futura Pinacoteca Ruben Berta – Porto Alegre.  
**PRAZO:** 330 dias contados a partir da assinatura..  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.081044.10.0.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1011-1296-449051 da Secretaria Municipal da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 1.517.0001,47  
**PROCESSO 002.081044.10.0**

Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**PERMISSIONÁRIA:** Soely Maria da Silva  
**OBJETO:** Permissão de uso do próprio municipal localizado na Rua Joaquim Silveira, 35. Quarteirão: Rua Joaquim Silveira, Rua Dona Alzira, Avenida Baltazar de Oliveira Garcia e Avenida Assis Brasil. Bairro: Sarandi.  
**PRAZO:** Permissão de uso por prazo indeterminado.  
**VALOR:** R\$ 500,00 mensais  
**PROCESSO: 001.104808.11.0**

Porto Alegre, 30 de agosto de 2011.

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**PERMISSIONÁRIA:** CCS Serviços Terceirizados Ltda.  
**OBJETO:** Permissão de Uso Da área relativa às quatro baterias sanitárias, localizadas nos Quadrantes I, II, III e IV, salas 22, 54, 92 e 130 do Mercado Público Central, para efetuar a cobrança do valor de R\$ 0,30 por pessoa, para utilização do local.  
**PRAZO:** 1 ano a contar da assinatura do Termo.  
**PROCESSO: 001.039480.09.7**

Porto Alegre, 31 de agosto de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Pavway Pavimentadora, Construção e Projetos Ltda.  
**OBJETO:** Altera a redação da Cláusula Primeira do Termo Aditivo 46262- Fica prorrogado o prazo do Contrato 43597 por 12 meses a contar de 01/07/2011.  
**PROCESSO 002.082026.09.2**

Porto Alegre, 30 de agosto de 2011

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Coesul Construtora Extremo Sul Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 43135, por 90 dias a contar de 30/07/2011. Execução de serviços, supressão de R\$ 76.202,37 e acréscimo de R\$ 76.201,57, restando um saldo de R\$ -0,80 não haverá aporte de recursos.  
**PROCESSO 002.081028.09.1**

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011

**LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Administração.

**LOCADORA:** Toledo Participações Imobiliárias Ltda - SCN-Sociedade Construtora Nacional Ltda -Construtora Rex Ltda- Telhágua Arquitetura e Construção Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 30132, por 1 ano a contar de 12/08/2011. Altera o valor do contrato para R\$ 36.000,00 mensais.

**PROCESSO 001.012418.04.8**

Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

**PERMISSIONÁRIO:** Açougue e Fiabreria Central Ltda

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 20375, por 10 anos a contar de 14/08/2011.

**PROCESSO 001.045118.00.0**

Porto Alegre, 31 de agosto de 2011.

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIO:** COREL Comercial Alimentícia Record Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 20155, por 10 anos a contar de 02/08/2011.

**PROCESSO 001.055650.00.7**

Porto Alegre, 30 de agosto de 2011.

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIO:** Ponto dos Grelhados Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 20433, por 10 anos a contar de 17/08/2011.

**PROCESSO 001.045108.00.5**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIO:** Comercial Martini – Alimentos e Embalagens Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 20184, por 10 anos a contar de 03/08/2011.

**PROCESSO 001.045097.00.3**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIO:** Ildo Pozzebom e Cia. Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 20778, por 10 anos a contar de 10/09/2011.

**PROCESSO 001.055654.00.2**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIO:** Pastelaria do Porto Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 20401, por 10 anos a contar de 16/08/2011.

**PROCESSO 001.045117.00.4**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIO:** Comercial de Salgados Carreteiro Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 20195, por 10 anos a contar de 06/08/2011.

**PROCESSO 001.045095.00.0**

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

**PERMISSIONÁRIO:** União das Associações de Moradores de Porto Alegre.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 20177, por 10 anos a contar de 03/08/2011..

**PROCESSO 001.044995.00.8**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

**PERMISSIONÁRIO:** Lotérica Gaúcha Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 20179, por 10 anos a contar de 03/08/2011.

**PROCESSO 001.045022.00.3**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

**PERMISSIONÁRIO:** José Fernandes Boucinha & Cia Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 20388, por 10 anos a contar de 15/08/2011.

**PROCESSO 001.045019.00.2**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

**PERMISSIONÁRIO:** Armazém Metropolitano Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 20207, por 10 anos a contar de 06/08/2011.

**PROCESSO 001.045050.00.7**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

**PERMISSIONÁRIO:** Propesca Comércio Pescados Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 20158, por 10 anos a contar de 02/08/2011.

**PROCESSO 001.045029.00.8**

Porto Alegre, 02 de setembro de 2011

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** Salvare Vite Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de um desfibrilador/cardioversor com marca-passo externo.  
**PRAZO:** A partir da assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias sem prejuízo de garantia contido na proposta.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 270/2011  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2407.4490.  
**VALOR:** R\$ 19.969,00  
**PROCESSO 001.023162.11.2.**

Porto Alegre, 24 de agosto de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Applicare Cursos e Eventos Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de hospedagem, refeição (almoço, janta e coffe-break), locação de salas, auditórios, equipamentos de informática e audiovisuais e outros serviços e materiais destinados à realização de eventos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura do Contrato.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 66/2011  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0305.0130.2635.339039  
**VALOR:** R\$ 143.679,00  
**PROCESSO 001.025309.11.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Thema Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de Produtora de Eventos para a organização, execução e fornecimento de infraestrutura, logística, recursos e materiais necessários para a realização do evento Pré-Conferências da Criança e do Adolescente, serão 9 encontros.  
**PRAZO:** 04 meses a contar da assinatura do Contrato.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônicos de Serviços 70/2011  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2300.2301.04.0121.0133.1351.339039 da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**VALOR:** R\$ 29.644,00  
**PROCESSO 001.025313.11.3**

Porto Alegre, 26 de agosto de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Samtronic Indústria e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição equipos de soluções parenterais para bomba de infusão em comodato.  
**PRAZO:** A partir da assinatura, sendo extinto ao final de 12 meses.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 273/2011  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2602.3390.  
**VALOR:** R\$ 73.728,00  
**PROCESSO 001.025226.11.8**

Porto Alegre, 29 de agosto de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**PERMISSIONÁRIA:** Condomínio Edifício Solar do Ipê  
**OBJETO:** Permissão de uso do próprio municipal localizado na Rua Vicente da Fontoura, 1537. Quarteirão: Rua Vicente da Fontoura, Rua Livramento, Rua Monsenhor Veras e Rua São Francisco. Bairro: Santana.  
**PRAZO:** Permissão de uso por prazo indeterminado.  
**VALOR:** R\$ 570,56 mensais  
**PROCESSO: 001.104155.10.8**

Porto Alegre, 26 de agosto de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO** – Procurador-Geral em exercício

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação de Moradores do Grande Campo Novo  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 37313, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030139.07.4**

Porto Alegre, 26 de agosto de 2011

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Comunitária Vila Monte Cristo  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 40716, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.061335.07.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36916, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030155.07.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Escolinha Educação Infantil Cantinho dos Piás  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36956, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.  
**PROCESSO 001.030177.07.3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Comunitária dos Moradores do Condomínio Cristal.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 37282, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.018255.07.8**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Sociedade Beneficente Creche São Pedro.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36898, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030285.07.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Creche Comunitária Meu Nenê.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36908, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.030222.07.9**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Ação Social da Paróquia de Ipanema.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36737, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012

**PROCESSO 001.030225.07.8**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Obra Social Imaculado Coração de Maria.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 39904, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

**PROCESSO 001.050784.08.0**

Porto Alegre, 30 de agosto de 2011.

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIO:** Zé do Passaporte Lanches Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 15500, por 5 anos a contar de 24/03/2010.

**PROCESSO 011.001853.10.4**

Porto Alegre, 31 de agosto de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083008.11.0

**OBJETO:** Recolocação e substituição de postes de Iluminação Pública, com identificação, georreferenciamento e cadastramento de luminárias, em diversos logradouros de Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de outubro de 2011 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 1.198.792,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1406.2367.339039". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

**CÁSSIO TROGILDO**, Secretário

### CONVITE 002.081029.11.0 ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de contenção e drenagem no talude existente na Rua Dr. Barcelos, 1465.

**DATA:** 08 de setembro de 2011, às 9h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se nesta data para examinar e proferir o julgamento da proposta de preços da única empresa participante no certame. Verificados os requisitos do Instrumento Convocatório, a Comissão decide declarar como vencedora no certame a empresa GTENG Engenharia e Construções Ltda. com o preço global ofertado R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desse Convite à empresa GTENG Engenharia e Construções Ltda. por atender as condições do mesmo. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 2 (dois) dias úteis, conforme o art. 109, § 6º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**

### TOMADA DE PREÇOS 002.081009.11.9 ATA DE JULGAMENTO DÁS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Elaboração dos projetos executivos da Estrada Edgar Pires de Castro no trecho entre a Avenida Juca Batista e a Estrada Darcy Pereira Pozzi 4,5 km.

**DATA:** 08 de setembro de 2011, às 10h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se à análise das propostas. Analisadas e verificadas

as exigências do Edital, decide a Comissão considerar desclassificada no certame a proposta da empresa Magna Engenharia Ltda. com base no item 7.8, alínea “a” do edital, por não discriminar em sua proposta os valores correspondentes à prestação de serviços, emprego de materiais e utilização de equipamentos, conforme orienta o modelo de proposta (Anexo I do Edital), desatendendo ao item 6.4, do edital, bem como à Ordem de Serviço nº 07/2001, inciso II. As demais propostas estão de acordo com as exigências editalícias. Dessa forma, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: Aerogeo–Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda.-R\$ 439.895,00; 2º lugar: Engeplus Engenharia Ltda.-R\$ 444.019,94; 3º lugar: Encop – Engenharia Ltda.-R\$ 473.250,00 e 4º lugar: Incorp – Consultoria e Assessoria Ltda.-R\$ 488.975,55. A Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa Aerogeo–Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda. por atender às condições do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTONIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **CONCURSO 01/2011 PROCESSO 001.034400.10.9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que estará recebendo os projetos na área de Defesa do Consumidor dos interessados em participar do presente CONCURSO, que se processará nos termos deste Edital, da Lei Complementar 563/07, Decreto 15.519/07 e da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações.

#### **1. DO OBJETO**

Trata o presente Edital de CONCURSO para escolha de projetos na área de Defesa do Consumidor que receberão financiamento do Fundo Municipal de Direitos Difusos – FMDD, tendo como local de realização o Município de Porto Alegre.

#### **2. DO LOCAL E DATAS**

2.1 Os projetos serão recebidos exclusivamente no Protocolo do Procon Porto Alegre, na Rua dos Andradas, 680 2º andar, das 09h às 16h, de 1 a 30 de novembro de 2011.

2.2 A abertura das propostas será realizada no dia 7 de dezembro de 2011, na sala da Coordenação Executiva do Procon Porto Alegre, na Rua dos Andradas, 680 2º andar, a partir das 09h. Esta seção estará aberta a todo e qualquer interessado.

2.3 O Edital e seus anexos, estarão disponíveis a partir da data da publicação do respectivo aviso:

a) Para download, no portal <http://www.portoalegre.rs.gov.br/procon>

b) Para cópia, mediante apresentação de unidade de armazenamento portátil (disquete, CD, DVD-R, pen-drive ou MP3), na Coordenação Jurídica do Procon/PMPA, Rua dos Andradas, 680, 2º andar, no horário das 09 às 12 e das 14 às 16h.

2.4 Esclarecimentos a respeito deste Edital poderão ser obtidos junto à Coordenação Jurídica do Procon/PMPA, no endereço constante no item acima, ou pelos telefones 3289-1782 e 3289-1784.

2.5 A Coordenação Jurídica do Procon/PMPA prestará orientação aos interessados em inscrever projetos no presente Edital, em dias, horários previamente agendados.

2.6 O prazo para impugnação do presente Edital é o segundo dia útil anterior à abertura dos envelopes dos projetos conforme previsto no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

#### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 O concurso destina-se a organizações governamentais e não governamentais e organizações da sociedade civil de Interesse público – OSCIP's que tenham por objetivo o fortalecimento da rede de proteção e defesa dos direitos, tanto no aspecto de prevenção, educação dos consumidores, como geração e transmissão de conhecimento no âmbito do Direito do Consumidor.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 04/2010**

**PROCESSO: 001.062.061.09.7**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos OHMEDA, MICROTONICS E BCI, do Hospital de Pronto Socorro.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:** A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro publica o resultado da Tomada de Preço 04-2010:

**VENCEDOR** – Empresa Multimed - Equipamentos Eletrônicos Ltda.

**VALOR:** R\$1.797,04 (mensal) ; R\$21.564,48 (anual).

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES comunica aos interessados o prazo de cinco (05) dias úteis para a interposição de recurso, a contar da publicação.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2011.

**ELTON LUIS BORTONCELLO**, Presidente.

### **ABERTURA DE PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS 05/2011  
PROCESSO 001.010781.11.0**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 819/2011, torna público que sessão de abertura das propostas será realizada às 9h30min do dia 13/09/2011, referente a licitação em epígrafe que tem por objeto a execução de serviços de arquitetura e engenharia, para elaboração de Contratação de projetos e orçamentos para implantação/reforma/ampliação de diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.  
A sessão ocorrerá no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2011.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.036030.11.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Filmes do Sul Ltda. - CNPJ 06.325.109/0001-85

**OBJETO:** Contratação de espetáculo de educação ambiental "Céu e Terra, Água e Ar", para atender evento integrante da programação da 21ª Semana da Primavera.

**VALOR:** R\$ 2.800,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039230100-1211

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2011.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.022678.11.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Ibarra e Simões Soluções Empresariais Ltda. - CNPJ 11.872.944/0001-75

**OBJETO:** Contratação de espetáculo artístico alusivo à primavera e ao aniversário do Parque Farroupilha, para atender evento integrante da programação da 21ª Semana da Primavera.

**VALOR:** R\$ 6.878,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039230100-1211

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2011.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 003.080524.11.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** BVTO DO BRASIL LTDA.

**OBJETO:** "Serviços de Manutenção de Grupos Motor Bomba Submersíveis, da marca ABS".

**VALOR:** R\$ 6.356,75

**BASE LEGAL:** Artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO**, Superintendente de Operações.

**ADENDO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 328/2011**

**PROCESSO 003.080527.11.6**

**OBJETO:** Receptor GNSS.



**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 16/09/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 16/09/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 16/09/2011.

**NOVA DATA DE ABERTURA:**

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 23/09/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 23/09/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 23/09/2011.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alterações conforme segue:

**ITEM 7.4.:** onde se lê: "...catálogo dos produtos/materiais...", leia-se: "...catálogos e demais informações técnicas do objeto da licitação, originais do fabricante, traduzidos em Português..."

**ITEM 08 – HABILITAÇÃO TÉCNICA.** Inclusão de subitem: **8.4.9.** Apresentar carta, ou documentação hábil, emitida pelo fabricante, declarando que a licitante está autorizada a comercializar os seus produtos, caso a licitante não for o próprio fabricante.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO FÍSICO 22/2011**

**PROCESSO 003.080419.11.9**

**OBJETO:** Contratação de serviço de divulgação sonora e panfletagem.

**DATA DA ABERTURA:** 14h30min do dia 26/09/2011.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO FÍSICO 24/2011**

**PROCESSO 003.080354.11.4**

**OBJETO:** Contratação de serviços audiovisuais para eventos do DMAE.

**DATA DA ABERTURA:** 14h30min do dia 23/09/2011.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30m e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **CONCORRÊNCIA 003.080521.11.8**

**OBJETO:** Execução de adutora de recalque de água Belém Novo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 17/10/2011, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 12/09/2011, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, diretor da Central de Licitações e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1**

**PROCESSO 004.000331.11.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Vegui Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de materiais para casas de emergência.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: PREÇO:** o preço da carta-contrato 6/2011, previsto na Cláusula Segunda, fica acrescido de R\$ 702,24 (sete e vinte e quatro centavos), equivalente a 16,327% (dezesesseis vírgula trezentos e vinte sete por cento) do ajuste original, conforme segue:

Item	Quant	Descrição do material	V. Unitário R\$	16 casas
21	16	suporte pend. PVC p/ lâmpada incandescente (pç)	1,25	20,00
23	16	tomada simples sobrepor c/ parafuso (pç)	2,90	46,40
24	16	disjuntor monopolar 15 AMP. (pç)	5,30	84,80
25	16	suporte p/ disjuntor (pç)	1,55	24,80
26	96	isolador plástico (pç)	0,18	17,28
27	288	fio cobre isolado 1x2.5mm <sup>2</sup> (mt)	0,72	207,36
28	240	fio cobre isolado 1x4mm <sup>2</sup> (mt)	1,15	276,00
29	16	fixa-fio caixa c/ 30 pç (cx)	1,60	25,60
			<b>TOTAL</b>	<b>702,24</b>

**MODA**

1/2011.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1**

**PROCESSO 004.003400.10.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Kuhn, Becker & Pedotti Ltda.

**OBJETO:** realização do IV Censo de Núcleos e Vilas Irregulares de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO**

O preço do Contrato 2/2011 estabelecido na Cláusula Segunda, fica reduzido de R\$ 10.681,00, equivalentes a 6,31% (seis e três por cento) do valor contratado, eis que a referida empresa, não poderá adquirir o GPS em questão, tendo em vista a falta de dotação c aquisição de equipamentos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO**

O prazo do Contrato 2/2011, acordada na Cláusula Quarta do Contrato 2/2011 fica acrescido de 95 (noventa e cinco) d encerrando-se o ajuste em 25 de novembro de 2011.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O recurso orçamentário previsto na Cláusula Décima Primeira do contrato 2/2011, fica acrescido de nova dotação orç aquisição de Software: 3103-2704-33.903994.00.00-7903

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 16/2010.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/2011**

**PROCESSO: 005.001884.11.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA

**OBJETO:** Serviço de instalação de dois pontos de rede na sede do DMLU

**VALOR:** R\$ 374,02 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Dois Centavos)

**BASE LEGAL:** Amparado pela Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso VIII, que regulamenta tal procedimento.

**RAUL JARDIM CABRAL**, Supervisor Administrativo-Financeiro.

RATIFICO a decisão do Supervisor Administrativo Financeiro, no que se refere à Dispensa de Licitação acima.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### CONCORRÊNCIA 03/2011

PROCESSO 005.00711.11.0

FASE DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de laboratório para execução de análises físico-químicas e microbiológicas em amostras em estado líquido.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada através da Portaria 119/2011, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS INABILITADAS:

- BIOAGRI AMBIENTAL LTDA

- INSTITUTO DE QUALIDADE AMBIENTAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA, PROJETO E CONSULTORIA LTDA

Ficam os interessados NOTIFICADOS que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES**, Presidente da Comissão de Licitações.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 58/2011

**PROCESSO: 005.000076.10.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADO:** TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA.

**OBJETO:** Locação de máquinas e equipamentos, por hora, com operadores devidamente habilitados, para prestação de serviço.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 6/2010 no percentual de 11,29% (onze vírgula vinte e nove por cento), referente ao período de 14/04/2010 a 14/07/2011, pelo Índice de Preço ao Consumidor – Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a ser aplicado no período de 16/08/2011 a 15/08/2012, cujos preços passarão a ser os seguintes: de R\$ 72,44 (setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 80,62 (oitenta reais e sessenta e dois centavos) o serviço da Pá Carregadeira de Rodas e de R\$ 98,33 (noventa e oito reais e trinta e três centavos) para R\$ 109,43 (cento e nove reais e quarenta e três centavos), para serviço de Escavadeira Hidráulica de Esteira, por hora trabalhada por veículo.

**MODALIDADE:** Concorrência 1/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2217-339039120200-400.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 37/2011

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Correias Goodyear para Ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/09/2011, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

### PREGÃO PRESENCIAL 35/2011

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Peças de Condicionador de Ar Spheros para Ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/09/2011, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 115/2011

**OBJETO:** Aquisição de Lâmpadas Nanoled

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 29/09/2011, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 29 de setembro de 2011

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 29 de setembro de 2011

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 29 de setembro de 2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 114/2011

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Tintas para Ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/09/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 28 de setembro de 2011

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 28 de setembro de 2011

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 28 de setembro de 2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 113/2011

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Peças para Carroceria de Ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/09/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 28 de setembro de 2011

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 28 de setembro de 2011

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 29 de setembro de 2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 235/2011

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 071/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos LTDA.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de peças para carroceria de ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00 (oitente mil reais)

**VIGÊNCIA:** 26/08/2011 a 25/02/2012

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.000028.11.8, em razão de descumprimento contratual referente a não entrega dos materiais atinentes às Ordens de Compra 014114 e 014115, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 18.979,38, conforme extrato publicado em 06/05/2011, à folha 16, no Diário Oficial de Porto Alegre, à empresa Matiz Indústria de Placas e Sinalização Ltda., CNPJ 02.942.179/0001-21, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II e artigo 109, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo Financeira.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 22/2011** **PROCESSO 008.5151.11.2**

**OBJETO:** Aquisição de Veículos para Transporte de Cargas e Pessoal da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 28/09/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 28/09/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 28/09/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

**LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 24/2011** **PROCESSO 008.004925.11.4**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento Removedor de Sinalização Viária Horizontal.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 27/09/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 27/09/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 27/09/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de setembro de 2011.

**LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Pregão 07/2011

**PROCESSO 008.001330.11.0**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Informática e Software.

<b>FORNECEDOR: SSJM COMERCIAL LTDA</b>				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
027561	ESTABILIZADOR 1000VA	PC	50	R\$ 77,79
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 3.889,50</b>
<b>FORNECEDOR: INFOCORP – EQUIP. E SIST. DE INFORM. LTDA</b>				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
049239	CORELDRAW GRAPHICS SUITE X5 PORTUGUES FULL	PC	01	R\$ 1.077,00
049247	CORELDRAW GRAPHICS SUITE X5 UPGRADE PORTUGUES	PC	02	R\$ 429,00
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 1.935,00</b>
<b>FORNECEDOR: JAIME GUIMARÃES COSTA INFORMATICA - ME</b>				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
049255	FLEXISIGN 10 FULL	PC	01	R\$ 2.000,00
049263	UPGRADE FLEXISIGN 8.6 PARA FLEXISIGN 10	PC	01	R\$ 1.565,10
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 3.565,10</b>
<b>FORNECEDOR: MARIO LUIZ FREIRE DOS SANTOS - ME</b>				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
047627	NETBOOK 2GB RAM HD 320GB WIND. XP TELA	PC	04	R\$ 980,00

	10.1 MIN.			
047635	FILMADORA DIGITAL LCD MÍNIMO 2.7	PC	04	R\$ 813,00
047643	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, RESOL. MINIMA DE 8.0 MP	PC	04	R\$ 330,00
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 8.492,00</b>
<b>FORNECEDOR: INFOSITE DE PRODUTOS DE INF. LTDA</b>				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
049239	CORELDRAW GRAPHICS SUITE X5 PORTUGUES FULL	PC	01	R\$ 1.117,86
049247	CORELDRAW GRAPHICS SUITE X5 UPGRADE PORTUGUES	PC	01	R\$ 351,14
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 1.469,00</b>
<b>Total Geral ---&gt;</b>				<b>R\$ 19.350,60</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município  
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira  
**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos  
**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248